



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

OFÍCIO CME N.º 027/2023

Ecoporanga/ES, 21 de março de 2023.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES  
DD: FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES  
DD: ELIAS DAL COL

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho encaminhar para apreciação as Indicações apresentadas ao Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária no dia 20 de março de 2023, como seguem:

- 1) **Indicação n.º. 018/2023** – de autoria do Vereador – Nélio Henrique Quevedez – **Indica:** Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido da construção do “monumento eu amo Ecoporanga”, na praça João Corsino de Freitas no centro da cidade, município de Ecoporanga-ES;
- 2) **Indicação n.º. 019/2023** – de autoria do Vereador – Nélio Henrique Quevedez – **Indica:** Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, a construção do “monumento Bíblia”, na praça da Bíblia no município de Ecoporanga-ES;
- 3) **Indicação n.º. 031/2023** – de autoria do Vereador – João Batista Filho – **Indica:** Que o Poder Executivo Municipal notifique o órgão competente DER-ES, para que se realize pintura e repintura nas faixas de pedestres que estão apagadas e nas vias que não possuem a sinalização no Município;
- 4) **Indicação n.º. 032/2023** – de autoria do Vereador – Fábio Teixeira de Matos – **Indica:** Que o Executivo Municipal estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar o reparo da ponte no Córrego Jabuti, próximo a propriedade da Sr<sup>a</sup> Lúcia Campos, que dá acesso aos Municípios vizinhos de Mucurici e Ponto Belo, bem como o distrito de Vila Pereira em Minas Gerais/MG;
- 5) **Indicação n.º. 033/2023** – de autoria do Vereador – Fábio Teixeira de Matos – **Indica:** Que o Executivo Municipal estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de uma praça no distrito de Santa Terezinha;
- 6) **Indicação n.º. 035/2023** – de autoria do Vereador – João Batista Filho – **Indica:** Que o Poder Executivo Municipal junto ao órgão competente DER-ES, instale redutores de velocidade na rua Rui Cortês (entre o supermercado Andim e a rotatória perto da Igreja Santa Mônica), e também na rua Santa Mônica saída para o distrito de Imburana e demais localidades da cidade que forem necessárias.

Atenciosamente,

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Presidente



PROTOCOLO

Nº 2364

DATA 22/03/23

Eneanogado 30

